

REQUERIMENTO N° 2/2009

EXCELENTESSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 206, XI, do Regimento Interno, requer ao Prefeito Municipal, por intermédio da Mesa Diretora, informações quanto aos servidores (efetivos ou temporários) do quadro de pessoal do Poder Executivo no exercício do cargo ou função de técnico em radiologia, constando respectivos nomes e datas de exercício, além da remuneração percebida.

Sala das Reuniões, 13 de janeiro de 2009.

VEREADOR UILSINHO GOMES

Justificação

Considero fundamental conhecer a situação funcional daqueles que estão no exercício do cargo ou da função pública de técnico em radiologia, sobretudo para verificar se a sua remuneração está compatibilizada com o estatuto e o plano de cargos e salários do Poder Executivo Municipal.